



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 185/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora  
Nathacha Helena Freitas de Paiva Macedo  
Diniz.

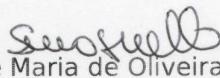
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6053/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Nathacha Helena Freitas de Paiva Macedo Diniz, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440676, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a segunda parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 26.09.2019 a 25.10.2019, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de junho de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral